



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 052/2020

Em, 14 de julho de 2020.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 372.625,85 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.451.0007.1.015.000 - Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (414)

R\$ 172.975,92 (cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (4322)

R\$ 115.469,93 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)

0501.15.453.0010.2.020.000 - Manutenção e Conservação de Abrigos públicos nas Paradas de ônibus.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2504)

R\$ 49.115,00 (quarenta e nove mil cento e quinze reais)

0501.15.451.0007.1.094.000 - Colocação de Sinalização de Transito nos Bairros.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (417)

R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0501.15.452.0008.2.016.000 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3199)

R\$ 5.876,00 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais)

0703.10.301.0028.1.245.000 - Programa Previne Brasil.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4184)

R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2774)

R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)

1002.08.244.0032.1.109.000 - Programa Bolsa Família.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1672)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro no valor de R\$ 222.090,92 do recurso 001 – livre, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2019, e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0501.15.452.0007.2.019.000 - Ampliação e Manutenção de Praças, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4240)

R\$ 54.054,33 (cinquenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

0501.17.512.0012.1.014.000 - Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4241)

R\$ 61.415,60 (sessenta e um mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)

0703.10.301.0028.1.245.000 - Programa Previne Brasil.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4185)

R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.244.0032.1.109.000 - Programa Bolsa Família.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1488)

R\$ 4.643,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1489)

R\$ 3.357,00 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais)

9801.99.999.9999.9.999.000 - Reserva de Contingência.

9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

R\$ 23.105,00 (vinte e três mil cento e cinco reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 14 de julho de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de julho de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração